

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

25.02.2025

Proposta n.º 37 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Reparação em canalização junto a contadores de água da JF São Vicente

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a gestão, manutenção e conservação dos edifícios em que se instalam os seus serviços, bem como "(...), escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, (...)" e "(...) balneários, lavadouros e sanitários públicos.", e dos espaços verdes da freguesia, entre os quais o Jardim Botto Machado, a Escola Básica Rosa Lobato Faria e o Balneário público dos Barbadinhos.
2. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação com a Freguesia de São Vicente CDC 24/UCT/DRJF/2023 – celebrado entre a JF São Vicente e a Câmara Municipal de Lisboa prevê o Eixo 2: Territórios Sustentáveis que "Por forma a alavancar territórios mais verdes e sustentáveis este eixo integra ações como: (...) b) investimentos de modernização tecnológica e ambiental, de melhoria da eficiência energética e hídrica em equipamentos (...).".
3. Uma das intervenções que a JF São Vicente está executar ao abrigo do referido contrato, é a implementação do serviço WATERBEEP da EPAL nos contadores dos serviços e espaço público da JF São Vicente, e que tem como objetivo aumentar o controle dos consumos de água nos diferentes pontos de entrega, o que se poderá traduzir num decréscimo de perdas de água graças ao serviço de alertas, que sinalizam padrões de consumos de água habituais e possíveis roturas.
4. Este serviço já foi instalado na maioria dos 34 pontos de entrega de água / contadores da JF São Vicente, localizados em espaço público, equipamentos ou serviços. Porém, em levantamento efetuado pela EPAL, existem 3 contadores em que não é possível instalar o dispositivo de medição waterbeep devido a más condições de conservação da canalização em

redor do contador: Calçada dos Barbadinhos, 38 (balneário público); Rua barão Monte Pedral, Grupo Escolar (EB Rosa Lobato Faria); Campo de Santa Clara, Jardim (Jardim Botto Machado).

5. A JF São Vicente não dispõe de meios para executar a reparação em canalização junto aos contadores de água do Jardim Botto Machado, da Escola Básica Rosa Lobato Faria e do Balneário público dos Barbadinhos, pelo que pretende contratar o respetivo serviço a uma empresa especializada.

6. De acordo com os nº 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: (...)
 - a) Equipamento rural e urbano; (...).
 - j) Ordenamento urbano e rural; (...).
3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.

7. Propõe-se que a reparação em canalização junto aos contadores de água do Jardim Botto Machado, da Escola Básica Rosa Lobato Faria e do Balneário público dos Barbadinhos, seja feita pela empresa *Sandro Quaresma – Construções, Unipessoal Lda*.

8. Para a reparação em canalização junto aos contadores de água do Jardim Botto Machado, da Escola Básica Rosa Lobato Faria e do Balneário público dos Barbadinhos, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor:

- Jardim Botto Machado: €1.710,00 (mil setecentos e dez euros) + iva 23%;
- Escola Básica Rosa Lobato Faria: €1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros) + iva 23%;
- Balneário público dos Barbadinhos: €1.580,00 (mil quinhentos e oitenta euros) + iva 23%.

9. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste directo simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redacção em vigor.

10. O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.

11. A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 01, Administração Autárquica, nas seguintes rubricas:

- 07 01 03 01 PPI 01/15 – obras de beneficiação e reparação em instalações de serviços - Higiene Urbana / Espaços Verdes / Espaço Público: €2.103,30 (dois mil cento e três euros e trinta cêntimos);
- 07 01 03 05 PPI 01/14 - obras de beneficiação e reparação nas escolas: €1.783,50 (mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos);
- 07 01 03 07 PPI 01/16 - obras de beneficiação nos balneários e sanitários públicos: €1.943,40 (mil novecentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos)

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a reparação em canalização junto aos contadores de água do Jardim Botto Machado, da Escola Básica Rosa Lobato Faria e do Balneário público dos Barbadinhos pela empresa *Sandro Quaresma – Construções, Unipessoal Lda* com o NIF 515304760, com sede na Rua Luis Cristino da Silva 248 2º C 1950-172 Lisboa, pelo valor total de €5.830,20 (cinco mil oitocentos e trinta euros e vinte cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2025,

(A Técnica Superior)

Matilde Cardoso

(A Tesoureira)

Erica Conceição

(A Presidente)

Natália Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Reparação em canalização junto a contadores de água da JF São Vicente*, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou prever razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2025

Matilde Cardoso



Sandro Quaresma Construções Lda.					
 CONSTRUÇÕES LDA		Obra: Balneário Público, Calçada dos Barbadinhos 38			
		Cliente:JF São Vicente			
		Local:Lisboa			
		Data: 28/01/2025			
		Orç. nº: 108			
Artº.	Descrição do Artigo	Medições			
		Quant.	Un. (m2)	Preço Uni.	Preço Total
1	Substituição de troço da coluna de ligação ao contador da água	1	1	0 €	0
2	colocção de torneiras de corte e respectivos acessórios	1	1	0 €	0
3	material fornecido " valvulas de corte,tubo de inox 316 L de cravar ,suporte contador ,e restantes acessórios	1	1	0 €	0
4	Termos e condições de pagamento: Transferência bancaria para o NIB : 0018 000352100542020 78 Cheque; Numerário;	0	0	0 €	0
5	Condições de pagamento 45% no inicio de obra / 45% no meio da obra / 10 % no final de obra;	0	0	0 €	0
6	Tempo de execução 2 dias úteis;	0	0	0 €	0
7	Entrada imediata em obra a combinar com o cliente;	0	0	0 €	0
8	Proposta válida por 20 dias;	0	0	0 €	0
9	Acresce ao valor total à Taxa do IVA de 23%	0	0	0 €	0
10	Tudo o que for pedido além do que esta descriminado no orçamento acima descrito terá um custo acrescido a combinar com o cliente;	0	0	0 €	0
11	A Empresa Sandro Quaresma Construções LDA não se responsabiliza por quaisquer licença o projecto para a execução da obra;	0	0	0 €	0
12	Valor Total s/IVA	1	1	1 580 €	1580

Sandro Quaresma Construções Lda.					
 CONSTRUÇÕES LDA		Obra: EB Rosa Lobato Faria, Rua Barão Monte Pedral:			
		Cliente: JF São Vicente			
		Local: Lisboa			
		Data: 28/01/2025			
		Orç. nº: 107			
Artº.	Descrição do Artigo	Medições			
		Quant.	Un. (m2)	Preço Uni.	Preço Total
1	Substituição de troço da coluna de ligação ao contador da água	1	1	0 €	0
2	colocção de torneiras de corte e respectivos acessórios	1	1	0 €	0
3	material fornecido " valvulas de corte,tubo de inox 316 L de cravar ,suporte contador ,e restantes acessórios	1	1	0 €	0
4	Termos e condições de pagamento: Transferência bancaria para o NIB : 0018 000352100542020 78 Cheque; Numerário;	0	0	0 €	0
5	Condições de pagamento 45% no inicio de obra / 45% no meio da obra / 10 % no final de obra;	0	0	0 €	0
6	Tempo de execução 2 dias úteis;	0	0	0 €	0
7	Entrada imediata em obra a combinar com o cliente;	0	0	0 €	0
8	Proposta válida por 20 dias;	0	0	0 €	0
9	Acresce ao valor total à Taxa do IVA de 23%	0	0	0 €	0
10	Tudo o que for pedido além do que esta descriminado no orçamento acima descrito terá um custo acrescido a combinar com o cliente;	0	0	0 €	0
11	A Empresa Sandro Quaresma Construções LDA não se responsabiliza por quaisquer licença o projecto para a execução da obra;	0	0	0 €	0
12	Valor Total s/IVA	1	1	1 450 €	1450

Sandro Quaresma Construções Lda.					
 CONSTRUÇÕES LDA		Obra: Jardim Botto Machado, Campo de Santa Clara			
		Cliente:JF São Vicente			
		Local:Lisboa			
		Data: 28/01/2025			
		Orç. nº: 106			
Artº.	Descrição do Artigo	Medições			
		Quant.	Un. (m2)	Preço Uni.	Preço Total
1	Substituição de troço da coluna de ligação ao contador da água	1	1	0 €	0
2	colocção de torneiras de corte e respectivos acessorios ,colocação de porta de contador em chapa com fechadura	1	1	0 €	0
3	material fornecido " valvulas de corte,tubo de inox 316 L de cravar ,suporte contador ,e restantes acessorios	1	1	0 €	0
4	Termos e condições de pagamento: Transferência bancária para o NIB : 0018 000352100542020 78 Cheque; Numerário;	0	0	0 €	0
5	Condições de pagamento 45% no inicio de obra / 45% no meio da obra / 10 % no final de obra;	0	0	0 €	0
6	Tempo de execução 2 dias úteis;	0	0	0 €	0
7	Entrada imediata em obra a combinar com o cliente;	0	0	0 €	0
8	Proposta válida por 20 dias;	0	0	0 €	0
9	Acresce ao valor total à Taxa do IVA de 23%	0	0	0 €	0
10	Tudo o que for pedido além do que esta descriminado no orçamento acima descrito terá um custo acrescido a combinar com o cliente;	0	0	0 €	0
11	A Empresa Sandro Quaresma Construções LDA não se responsabiliza por quaisquer licença o projecto para a execução da obra;	0	0	0 €	0
12	Valor Total s/IVA	1	1	1 710 €	1710

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 529

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 25-02-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701030500 Escolas

Projeto e Ação: PPI 01 14

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO A CONTADORES AGUA ESCOLA

1	Orçamento Inicial	8 475,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	8 475,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	8 475,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 783,50
8	Saldo Residual do Projeto	6 691,50
9	Saldo Residual	6 691,50

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 547

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 37/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: SANDRO QUARESMA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA

NIF: 515304760

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO A CONTADORES AGUA ESCOLA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 165 820,59
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 336 095,83
4	Compromisso n.º 547 relativo À despesa em análise (d)	1 783,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 334 312,33

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-02-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 530

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 25-02-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701030100 Instalações de serviços

Projeto e Ação: PPI 01 15

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO CONTADORES AGUA EV/EP/AU

1	Orçamento Inicial	438 700,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	438 700,00
4	Despesas Pagas	19 777,66
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	148 522,82
6	Saldo Disponível do Orçamento	270 399,52
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 103,30
8	Saldo Residual do Projeto	16 122,90
9	Saldo Residual	268 296,22

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 548

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 37/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: SANDRO QUARESMA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA

NIF: 515304760

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO CONTADORES AGUA EV/EP/AU

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 167 604,09
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 334 312,33
4	Compromisso n.º 548 relativo À despesa em análise (d)	2 103,30
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 332 209,03

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-02-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 531

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 25-02-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701030700 Outros

Projeto e Ação: PPI 01 16

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO A CONTADORES SANITARIOS/BALNEARIOS

1	Orçamento Inicial	17 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	17 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	17 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 943,40
8	Saldo Residual do Projeto	15 056,60
9	Saldo Residual	15 056,60

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 549

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 37/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: SANDRO QUARESMA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA

NIF: 515304760

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO A CONTADORES SANITARIOS/BALNEARIOS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 169 707,39
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 332 209,03
4	Compromisso n.º 549 relativo À despesa em análise (d)	1 943,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 330 265,63

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-02-2025

Assinatura do Responsável